

ATO Nº 19.117/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 117910/2017, resolve tornar sem efeito os Atos Governamentais publicados no Diário Oficial do Estado de 24/01/2017, que autorizou a cessão dos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, para exercer suas funções no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

NOME	MATRICULA	CARGO	ATO Nº
DORVALINO MOREIRA	MENDES 81547/1	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	15.457/2017
IVANIR BENATI	81515/1	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	15.468/2017
JOSE RUBENS DE OLIVEIRA	82308/1	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	15.473/2017
LORISVAN AIRES DE ALMEIDA	81791/1	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	15.477/2017

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.

(Original assinado)

MARCELO DUARTE MONEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 27f5faf2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar